



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão Urbanismo, Infraestrutura e Acessibilidade da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, IV do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de examinar a admissibilidade matéria no que diz respeito ao urbanismo, infraestrutura e acessibilidade.

Em análise, referente à proposta de nomeação da via pública localizada no Bairro Lagoa da Pedra, para que passe a denominar-se Rua João Porfírio da Silva, apresento meu parecer.

Considerando a relevância histórica e social do nome proposto, que homenageia o Senhor João Porfírio da Silva, pessoa de reconhecida contribuição para a comunidade local, entendo ser justa e oportuna a aprovação deste projeto.

Dessa forma, voto pela aprovação da nomeação da referida via pública como Rua João Porfírio da Silva, para que seja devidamente registrada e implementada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela admissibilidade da proposição

Campo Magro, 02 de Junho de 2025

Marcio Bueno

Relator

Rua Silvestre Marek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br